Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 211/2020 ANO XI | Divulgação: sexta-feira, 20 de novembro de 2020 | Publicação: segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 230, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Acresce a alínea “g” ao artigo 2º da Resolução n. 201, de 19 de fevereiro de 2019.

O Órgão Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, VI, do Regimento Interno deste Tribunal,
Considerando o contido no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n. 20.0.000001647-1;
Considerando a deliberação do Tribunal Pleno em plenário virtual,
RESOLVE:
Art. 1º O artigo 2º da Resolução n. 201, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “g”:

Art. 2º .....
.....
g) Oficial Judiciário (classe D), especialidade Oficial de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE – CNPJ 16.636.540/0001-04.
Objeto: Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.5.1 da **Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original. Acrescer ao contrato original o valor de **R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)** que corresponde a **23,07% (vinte e três inteiros e sete centésimos por cento)** em virtude da readequação da volumetria. Incluir a **cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**, renumerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 24/2020 de 28/07/2020. Alterar itens do **Serviço de Comunicação Corporativa (ExpressoMG)**, conforme estabelecido nas **Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 013/2019** de 31/05/2019, **021/2019** de 27/06/2019 e **030/2019** de 09/08/2019. Alterar item **1.2 - Especificidades** do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Alterar o **item 4.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original.
Valor total estimado do aditivo: R$ 12.888,00 (**doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais**)
Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza econômica "339040", item de despesa "03", fonte de recursos "10", procedência "1".
Vigência do contrato: 23/11/2020 a 25/10/2021.
Assinatura: Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
Ref.: Procedimento Licitatório Nº 15/2020 - Pregão Eletrônico Nº 16/2020 - Planejamento de RP n. 357/2020
Processo SEI 20.0.000001036-8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral para a Justiça Militar, nas quantidades estimadas descritas na Ata, com entrega parcelada, conforme especificações e condições previstas no edital, seus anexos e na proposta do FORNECEDOR apresentada ao Procedimento Licitatório nº 15/2020 – Pregão Eletrônico nº 16/2020
Validade: 12 meses, a partir da publicação.

REGISTRO DE QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES

LOTE ÚNICO						
Fornecedor: Fontus Distribuidora de Águas Minerais Ltda						
CNPJ: 01.333.945/0001-98						
Endereço: Rua São Marcos, 232, bairro Água Branca, em Contagem/MG						
Telefone/fax: (31) 3393-2987						
Email: fontusaguas@yahoo.com.br						
Nome do representante: Fábio Eugênio Velozo Diniz						
Qualificação do representante: Diretor						
Item	**Descrição**	**Un**	**Quantidade estimada**	**Marca / Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em copos plásticos, transparentes, em embalagens descartáveis, com capacidade de 200 ml. · Caixa, contendo 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, com data de validade e número do lote.	copos de 200 ml	20.160 (420 caixas)	Daflora	R$ 0,50	R$ 10.080,00
Valor Total do Lote único:						**R$ 10.080,00**

PORTARIA N. 1.313, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução 229, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, os seguintes membros:
I - Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, que a presidirá;
II - Juiz André de Mourão Motta;
III - Cynthia Chiari Barros, JME 0605-6;
IV - Gustavo Faria Lopes, JME 0646-2;
V - Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, JME 0131-7;
VI - Vaneide Cristina da Cruz, JME 0438-3;
VII - Ana Carolina de Mattos, JME 0364-6.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

Deferindo:
- a suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Desembargador James Ferreira Santos, referentes ao 2º semestre de 2020, previstas para o período de 02/10/2020 a 31/10/2020, por necessidade do serviço.